



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14770

EMENDA MODIFICATIVA Nº 155 AO PL Nº 214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 02 DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM

PROGRAMA: 20 122 0021 MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS

ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 300.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0005 2105 0000 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

ELEMENTO: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DEDUZIDO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotação orçamentária destinada à pavimentação asfáltica de estradas rurais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a aquisição de “material de consumo”, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a contratação de “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a mesma finalidade.

Esta emenda será de suma importância, considerando que a pavimentação asfáltica nas estradas rurais vem ao encontro dos objetivos da Administração. Também, importante ressaltar que na ficha de Pavimentação e melhorias de estradas rurais não está previsto recurso para esta finalidade que estamos suplementando com esta emenda.

Assis, 18 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT



